

6066.2020/0000644-6 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Despacho documental

Interessados: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A CNPJ: 09.625.762/0001-58

DESPACHO: De acordo as informações apresentadas no SEI nº 6066.2020/0000644-6, com base no Levantamento Planialtimétrico apresentado (doc. 025521085), o imóvel situado à Rua Vicente Carducho, s/nº, cadastrado sob SQL nº 166.249.0066-1 e 166.249.0056-2, Subprefeitura M’Boi Mirim, está inserido, segundo os Mapas 1, 1A e 2 anexos a Lei 16.050/14, na **Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, Zona Urbana, na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental**. Segundo a LPUOS, Lei 16.402/16, o imóvel encontra-se 9,69% na **Zona Mista Ambiental, ZMa, 84,75% na Zona Especial de Interesse Social - 1, ZEIS-1, e 5,56% na Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Ambiental, ZEU**, e no **Perímetro de Qualificação Ambiental 10, PA-10**, conforme Mapas 1 e 3, ambos da lei 16.402/16. Quanto aos **parâmetros de ocupação do solo e Quota Ambiental** devem ser observados os **Quadros 03, 03A, 03B e 03C** e em relação aos **usos permitidos, condições de instalação do uso e aos parâmetros de incomodidade** devem ser observados os **Quadros 04, 04A e 04B** todos anexos à Lei 16.402/16. Cumpre mencionar que deverão ser respeitadas demais disposições legais pertinentes. Nada mais havendo a ser tratado no presente arquivar-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

6066.2020/0000934-8 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho indeferido

Interessados: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CPF: 046.452.288-97 (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: Tendo em vista que a Interessada não comprovou o preenchimento dos requisitos previstos na observação do item 24, a.1 e a.4, da tabela anexa do Decreto nº 59.160/19, com isso, indefiro o pedido de isenção pleiteada, vinculado, tão somente, ao processo nº 2020-0.001.895-0.

6066.2019/0007501-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir

Despacho documental

Interessados: SEI NOVO NEGOCIO 59 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

DESPACHO:

PROCESSO DOCUMENTAL

Conforme transcrição do Livro nº 03 de Declarações de Potencial Construtivo POR DOAÇÃO, página 04, segue em inteiro teor DECLARAÇÃO DE SALDO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA - SMDU/DEUSO 001B/20, referente ao imóvel situado à Rua Caio Prado, 232 e Rua Augusta, 344 e 360, Distrito da Consolação, na Subprefeitura Sé, São Paulo/SP, SQL **010.014.0131-1**, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, OBJETO DE DOAÇÃO para fins de implantação de parque planejado (Quadro 7 - PQ_SE_02) nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº 16.050, de 2014

Conforme transcrição do Livro nº 1 de Controle Transferência de Potencial Construtivo - Certidões por doação, página 04, segue em inteiro teor a Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 001/20 - por doação, referente ao imóvel situado à Rua Rua Pamplona, 834 e 850, Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros, cadastrado sob os **SQLs 009.058.0021-4 e 009.058.0022-2**, de propriedade de de propriedade de SEI NOVO NEGOCIO 59 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 31.062.310/0001-64.

DECLARAÇÃO DE SALDO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA - SMDU/DEUSO 001B/20

A Coordenadora da Coordenadoria de Legislação, Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no Processo SEI nº **6066.2019/0007501-2**, DECLARA que o imóvel situado na Rua Caio Prado, 232 e Rua Augusta, 344 e 360, Distrito da Consolação, na Subprefeitura Sé, São Paulo/SP, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, Matrícula nº 12.952, inscrito no cadastro municipal sob **SQL 010.014.0131-1**, com área total do terreno de 7.600,00 m² de acordo com a referida matrícula, localizada na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, em Macroárea de Urbanização Consolidada, integrante da zona de uso ZEPAM (**Zona Especial de Proteção Ambiental**) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, **FOI OBJETO DE DOAÇÃO para fins de implantação de parque planejado (Quadro 7 - PQ_SE_02)** nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº 16.050, de 2014, **passando a ser propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP**. A presente doação originou potencial construtivo passível de transferência de titularidade de ALBATROZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.981.906/0001-83 que dispõe **ainda de 434,60 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados)**. O valor unitário por metro quadrado do terreno doado de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG 15.468-7 da Quadra Fiscal 010.014, vigente na data de doação de 05 de abril de 2019, conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, é de R\$ 6.183,00/m2. A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 128, 130, 131 e 132 da Lei nº 16.050, de 2014, o Decreto nº 58.289, de 2018 e demais disposições legais pertinentes, devendo-se adotar como imóvel cedente os dados do imóvel doado. Esta Declaração está registrada na folha 08 e substitui a Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 001A/19 - por doação registrada na folha 05 no livro de controle interno de Declarações de Potencial Construtivo Transferível do DEUSO, em função da expedição da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 001/20 registrada na folha 04 no livro de controle interno de Certidões de Transferência de Potencial Construtivo do DEUSO.

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO SMDU/DEUSO 001/20 - por doação

A Coordenadora da Coordenadoria de Legislação, Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no Processo SEI nº 6066.2019/0007501-2, CERTIFICA que o imóvel situado na Rua Pamplona, 834 e 850, Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros, de propriedade de SEI NOVO NEGOCIO 59 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 31.062.310/0001-64, integrante da zona de uso ZEU (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, com área total de 976,50 m2, cadastrado sob os **SQLs 009.058.0021-4 e 009.058.0022-2**, registrado sob a matrícula nº 197.708, no Livro nº 2 do Registro Geral do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, em vista da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 001A/19 - por doação previamente expedida e originada com a doação de terreno para a Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, para fins de implantação de parque planejado (Quadro 7 - PQ_SE_02) nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº 16.050, de 2014:

1) **recebe por transferência o potencial construtivo de 2.916,39 m² (dois mil, novecentos e dezesseis metros e trinta e nove decímetros quadrados) de área a ser construída no imóvel receptor para uso residencial para habitações com área até 50 m².**

2) esta área equivalente provém do potencial construtivo referente ao **imóvel doado à Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP**, localizado à Rua Caio Prado, 232 e Rua Augusta, 344 e 360, Subprefeitura Sé, SQL **010.014.0131-1**, integrante da zona de uso ZEPAM (Zona Especial de Proteção Ambiental) pela Lei nº 16.402, de 2016, **correspondente ao Potencial Construtivo de 77,25 m² (setenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados)** da Declaração cedente de propriedade de ALBATROZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.981.906/0001-83, e será subtraída do total que consta da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 001A/19, dispondo ainda o imóvel cedente de **434,60 m²** de área de potencial construtivo passível de transferência, objeto da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 001B/20-por doação.

3) a presente Certidão constando a área construída equivalente a ser recebida de 2.916,39 m² deverá ser apresentada no pedido de aprovação do projeto de edificação vinculado ao imóvel receptor, sendo que a área deverá ser utilizada integralmente nestes imóveis receptores, destinada exclusivamente ao uso residencial, nos termos do que dispõe o §7º do artigo 17 do Decreto nº 58.289, de 26 de junho de 2018.

4) para o cálculo da transferência objeto desta Certidão foi adotado a data de doação de 05 de abril de 2019, nos termos do que dispõe o §2º do artigo 128 da Lei 16.050/2014.

5) a presente Certidão é entregue ao interessado contra a apresentação dos seguintes documentos:

a) vias originais ou cópias autenticadas das matrículas atualizadas do(s) imóvel(is) receptor(es) contendo as averbações dos valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada;

b) devolução da via original da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência por doação que originou o processo de transferência, conforme artigo 18 do Decreto nº 58.289/18.

Publique-se e, após retirada dos documentos, arquivar-se. A não retirada dos mesmos implicará na anulação das 4 (quatro) vias, bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 012/2020/SMDU.G

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Sr. Francisco Cezar Tiveron, RF nº 619.131-2, para exercer as atribuições da Presidência da COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU durante o impedimento legal por férias da servidora, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, RF nº E059471, no período de 28/02/2020 a 06/03/2020.

CONVITE - ASSEMBLEIA / SMDU

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e São Paulo Urbanismo (SP – Urbanismo).

ASSUNTO: Convite Público para a realização de Assembleia, organizada nos termos da Lei Municipal nº 15.893/13, que aprova a Operação Urbana Consorciada Água Branca, e do Decreto Municipal nº 54.911/14, visando à formação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da cidade Operação Urbana Consorciada.

CONVITE PÚBLICO - ASSEMBLEIA: Considerando o que estabelece o art. 61 da Lei Municipal nº 15.893/13, e o Decreto Municipal nº 54.911/14, especialmente o disposto em seu art. 2º, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) CONVIDA todos os interessados no desenvolvimento da Operação Urbana Consorciada (OUC) Água Branca a participarem da Assembleia destinada a compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da citada OUC. A Assembleia será conduzida por representante da SMDU e secretária por representante da SP-Urbanismo, os quais serão membros natos da Comissão Eleitoral. Os membros eleitos para participar da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar ao Grupo de Gestão. A data e local da primeira reunião da Comissão Eleitoral, bem como do cronograma dos trabalhos, serão divulgados no início da referida Assembleia, conforme preceitua o art. 2º, § 4º, do Decreto Municipal nº 54.911/14.

DATA: 05.03.2020 - quinta-feira

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: Auditório da Subprefeitura da Lapa - Rua Guaicurus, 1.000.

PAUTA: Instituição da Comissão Eleitoral, formada por cinco membros dentre os presentes, e responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca para o biênio 2020-2022.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

EXTRATO DA REUNIÃO

TALITA VEIGA CAVALLARI, Secretária Executiva da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 18 de fevereiro de 2020.

PAUTA DA REUNIÃO

01. Após a apresentação da pauta, foi dada posse aos representantes da Sociedade Civil indicados pelo CMPU, conforme Portaria SGM nº 48, publicada em 14/02/2020, conforme segue:

I – Segmento de Movimentos Sociais e de Bairro
Entidade: Viva Pacaembu por São Paulo

Titular: ARNOLDO LOPES LULSDORF

Suplente: RUI PINTO DE AGUIAR

II – Segmento Acadêmico e Técnico-Profissional

Entidade: Setor Empresarial

Titular: TATIANA RODRIGUES ANTONELLI DE MENDONÇA

III – Segmento Acadêmico e Técnico-Profissional

Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo

Titular: MARIANA KIMIE DA SILVA NITO

Suplente: NATALIE SALLUM BARUSSO

IV – Segmento Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais

Entidade: Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

Titular: ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

02. Em seguida, foi dada ciência da Ata da 80ª Reunião Ordinária.

03. **6066.2019/0006516-5**; MAGIC GRAPHIC PROPAGANDA LTDA; EVENTO – “DINNER IN THE SKY 2020”. Após os debates, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (024318825) e (024319090), deliberou pelo **deferimento**, por unanimidade, a proposta apresentada ao Plenário.

04. **6068.2019/0004270-0**; SANTOS AUGUSTO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EVENTOS LTDA; INSERÇÃO DE ELEMENTO NA PAISAGEM — “TOTEM DIGITAL”. À vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (025972229) e (025972295), deliberou pelo **deferimento**, por unanimidade, a proposta apresentada ao Plenário.

05. **6046.2019/0007484-0**; SUBPREFEITURA DA MOOCA; CONSULTA A CPPU RELATIVA A DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL nº 14.223/2006 NO QUE CONCERNE AO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO INDICATIVO. Após os debates, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (025969829) e (025970043), deliberou pelo **deferimento**, por maioria de votos, a resposta à Subprefeitura apresentada ao Plenário.

06. **6066.2019/0007295-1**; VERVE PRODUÇÕES CULTURAS LTDA; INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MÍDIA PERMANENTE EM FACHADA. Após os debates, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (024167966) e (024168296), deliberou pelo **deferimento**, por unanimidade, conforme a informação “ad referendum” (024272890).

07. **6068.2019/0002899-6**; VERVE PRODUÇÕES CULTURAS LTDA; INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED EM FACHADA. Após os debates, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (024168904) e (024168963), deliberou pelo **deferimento**, por maioria de votos, a proposta apresentada ao Plenário.

08. **6068.2019/0000130-3**; SHOPPING CIDADE SP; INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED EM FACHADA DE EDIFICAÇÃO. Após os debates, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (024294308) e (024294848), deliberou pelo **deferimento**, por unanimidade, conforme a informação “ad referendum” (024378892), e a proposta apresentada pelo Plenário.

09. **6066.2019/0006838-5**; TOPTRENDS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA. PARADE – “SNOOPY 70 ANOS”. Após os debates, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (025951631) e (025952742), deliberou pelo **deferimento**, por unanimidade, a proposta apresentada ao Plenário.

10. **6025.2020/0002560-9**; SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA. ATIVAÇÃO DE MARCAS - PATROCÍNIO OFICIAL - CARNAVAL DE RUA 2020. À vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (025974658) e (025974687), deliberou pelo **deferimento**, por unanimidade, conforme a informação “ad referendum” (022708148).

11. Por fim, foi realizado informe a respeito da publicação do Decreto nº 59.172/2020 e sobre a indicação dos membros da sociedade civil para CPPU.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 557

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

DESPACHO DEFERIDO - 6014.2019/0004373-7

Interessada: Milena Rodrigues de Souza Rabelo

TROCA DE TITULAR ATIVO - DTS NORTE

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documento 022096241, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a troca de titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da município Edna Rodrigues da Silva, CPF 175.030.678-61 para a município Milena Rodrigues de Souza Rabelo, CPF 505.206.648-17.

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6014.2020/0000397-4 À vista dos elementos constantes deste processo, em especial, as informações de CFT, DIF e DAF 025649353, **AUTORIZO**, nos termos do § 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, à substituição do Seguro Garantia com redução de valor, emitida pela BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A, nº 014142018000107750090211 - endosso 001 (019394657), no valor total de R\$149.394,48 (cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), pela nova apólice nº 014142020000107750129027 (025642121) emitida pela mesma seguradora, abrangendo o período de 15/12/2019 a 13/06/2021, no valor de R\$37.697,97 (trinta e sete mil seiscientos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), com mesmo vencimento e finalidade, da empresa UNA ARQUITETOS LTDA, relativo à “Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – ORATÓRIO 1 - LOTE 20”, Contrato nº 018/2011 - SEHAB, Processo Administrativo nº 2011-0.270.093-9, cobrindo o valor e prazo contratual, a ser apresentada em SF/ SUTEM/ DIPED.

2016-0.150.515-5 A vista das informações constantes do presente, nos termos dos Decretos nº 9.144/2017 e Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, e no uso das atribuições a mim delegada pela Portaria nº 63/19-SEHAB-G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.N.P.J. 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 348.087,18 (trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e sete reais e dezoito centavos), conforme Convênio de Reciprocidade que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Caixa Econômica Federal – cessão do Servidor Antonio Marsura, para o 1º semestre do exercício de 2020, que deverá onerar a Dotação 14.10.16.122.3024.2.100.31909600.00.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2018/0008274-4

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguinte Ata de Registro de Preços: 085/2019-HSPM, objeto: fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM - (AGULHA PARA ESTIMULAÇÃO DE NERVO PERIFÉRICO - COM COMODATO DE ESTIMULADOR DE NERVOS PERIFÉRICOS), detentora: CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME (CNPJ: 08.583.229/0001-08), início da vigência: 13/05/2020.

II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004308-9

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, fica INTIMADA a empresa PRA MEDIC ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.710.822/0001-08, detentora da Ata de RP 101/2018-HSPM, para tomar ciência do parecer da Assessoria Jurídica e demais informações constantes do processo, que sinalizam a necessidade de Rescisão Unilateral da referida Ata de Registro de Preços, manifestando-se em eventual recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2017/0001030-0

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, com fundamento no artigo 49 da lei 8666/93, **ANULO** a licitação tratada no Pregão Eletrônico 447/2019, assim como a decisão que homologou e adjudicou o objeto à empresa **IMPLANTARE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por vício no julgamento da proposta vencedora, que continha erro de interpretação, ficando, por conseguinte, anulado todos os demais atos praticados, inclusive o Termo de Contrato 579/2019, cessando-se, a partir da publicação desta decisão, todos os seus efeitos.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0003540-3

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.715.034/0001-56, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a multa aplicada de R\$ 255,22 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pela inexecução total na entrega do produto, dando por encerrada a instância administrativa.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0010231-3

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 04.956.527/0001-45, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 3810/2019, multa no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), pelo atraso na entrega do material.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0000017-2

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELLI, CNPJ: 21.504.525/0001-34, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 8.1.3 do item 8.1 da cláusula oitava - das penalidades da Ata de Registro de Preços nº 403/2019 - SMS.G, multa no valor de R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos), pelo atraso na entrega do produto.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.

III - Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 557

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60